

Original anexo ao
Proc. nº 299/13
Em 3 / 10 / 13

2706

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O estacionamento de veículos torna a Rua Jequié, no Jardim Rio Negro, demasiadamente estreita para comportar o volume de tráfego entre o Jardim Rio Branco e o Jardim Irmã Dolores.

A Rua Jequié poderia servir como alternativa para o tráfego dos ônibus e lotações e para o trânsito excessivo na Av. Quarentenário, que vem apresentando enormes congestionamentos, e proporcionar acesso mais rápido aos bairros continentais.

Assim sendo,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 154 /13

DOCUMENTO N.º 2706 /13

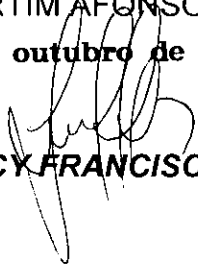
Proíbe o estacionamento de veículos
em toda a extensão da **Rua Jequié**, no
Jardim Rio Negro.

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de veículos em toda a extensão da Rua Jequié, no Jardim Rio Negro.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em **3 de outubro de 2013**


JURACY FRANCISCO - JURA

